

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

#### **Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 031/2023** 

EM 23 DE MAIO DE 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-so de Projeto de Lei Municipal nº 031/2023, que dispõe sobre a Criação de vagas nos Anexos I e II da Lei 972, de 24 de outubro de 2005.

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto Votado com a costumeira atenção, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração Atenciosamente,

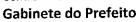
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778



EM, xx DE xxxxxxxx DE 2023.

PROJETO DE LEI 031/2023

Ementa: Criação de vagas nos Anexos I e II da Lei 972, de 24 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS. ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas no quadro geral dos Servidores Públicos Municipais, constanted dos anexos I e II da Lei 972, de 24 de outubro de 2005, a saber:

CARGOS

Professor C

Art. 2º - Com a criação da vaga especificada no Art. 1º desta Lei, os anexos I e II da referida Lei passam acconstar o seguinte:

CARGOS

Professor C

192

Art. 3º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentários próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GILDATE

PREFEITO



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





Código para verificação: 1BC0-CB1A-636A-5C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 13:42:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1BC0-CB1A-636A-5C44